

PEQUENO POUPADOR – COOPERATIVISMO DESDE O BERÇO

1 - INTRODUÇÃO:

O cooperativismo é uma filosofia de vida que procura transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz e equilibrado. A cooperação busca melhores oportunidades para todos os envolvidos no sistema. É um modelo que une o desenvolvimento econômico e o social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo.

Possui 07 princípios universais:

Adesão livre e voluntária

As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas responsabilidades como membro.

Gestão Democrática:

As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões.

Participação Econômica:

Em uma cooperativa, todos os cooperados são donos e têm participação nos resultados anuais. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados a diversas finalidades, tudo sempre decidido democraticamente.

Autonomia e Independência:

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso.

Educação, formação, informação:

Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem o desenvolvimento pessoal e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes.

Intercooperação:

Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados.

Interesse pela comunidade:

Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. Dessa forma, geram benefícios sociais e econômicos não só para seus cooperados, mas também para toda a sociedade.

Através dos princípios do cooperativismo, o Sicoob Coopacredi tem sua atuação também pautada em seu direcionamento estratégico:



www.sicoobcoopacredi.com.br

Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. Sicoob Coopacredi

Av. Rui Barbosa, 163 - Centro - 38740-036 - Patrocínio - MG

Tel.: (34) 3839-9950

patrocínio3155000@sicoobcrediminhas.com.br

  @coopacredi

Propósito

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

Visão

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.

Missão

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

Valores

- Respeito e Valorização das Pessoas;
- Cooperativismo e Sustentabilidade;
- Ética e Integridade;
- Excelência e Eficiência;
- Liderança Responsável;
- Inovação e Simplicidade.

Como forma de atender esse direcionamento, e entendendo seu papel nas comunidades onde atua, o Sicoob Coopacredi apresenta o projeto: **PEQUENO POUPADOR: COOPERATIVISMO DESDE O BERÇO.**

Esse projeto tem como objetivo principal promover a cultura do cooperativismo desde o berço, demonstrando aos cooperados a importância da educação financeira para seus filhos e netos.

1 - DO BENEFÍCIO:

Para atender o objetivo do projeto, o Sicoob Coopacredi ofertará uma Poupança no valor de R\$100,00 para filhos(as) ou netos(as) recém-nascidos, de seus(uas) cooperados(as), conforme descrito no item **3** deste regulamento.

2 - DO RECURSO FINANCEIRO:

A concessão do benefício inerente ao Projeto PEQUENO POUPADOR: COOPERATIVISMO DESDE O BERÇO terá como fonte pagadora os recursos contidos no FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, previsto em Estatuto Social. Na hipótese de esgotamento deste saldo, o benefício continuará a ser concedido, no entanto, será contabilizado como despesa do Sicoob Coopacredi.

3 - DO DIREITO AO BENEFÍCIO:

3.1 – Serão beneficiários(as) do Projeto PEQUENO POUPADOR: COOPERATIVISMO DESDE O BERÇO, filhos(as) ou netos(as) recém-nascidos, dos(as) cooperados(as) do Sicoob Coopacredi.



www.sicoobcoopacredi.com.br

Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda. Sicoob Coopacredi

Av. Rui Barbosa, 163 - Centro - 38740-036 - Patrocínio - MG

Tel.: (34) 3839-9950

patrocinio3155000@sicoobcrediminas.com.br

  @coopacredi

3.2 – Caso o pai ou mãe do recém-nascido seja cooperado do Sicoob Coopacredi, o benefício deve ser solicitado por estes. Não cabendo aos avós, tal solicitação. Lado outro, caso somente o avô ou avó seja cooperado, estes farão a solicitação.

Exemplo 1: Pedro é recém-nascido, filho de Joana e Lucas e neto de Alfredo e Inês. Os pais e avós são todos cooperados do Sicoob Coopacredi. O benefício deve ser solicitado por Joana ou Lucas.

Exemplo 2: Pedro é recém-nascido, filho de Joana e Lucas e neto de Alfredo e Inês. Somente o Alfredo é cooperado do Sicoob Coopacredi. O benefício deve ser solicitado por Alfredo.

3.3 – A solicitação deve ser feita em até 90 (noventa) dias corridos após o nascimento. Passado esse período, não haverá a concessão do benefício.

3.4 – O cooperado solicitante deve ter no mínimo 01 (um) ano de associação ao Sicoob Coopacredi, contado a partir da data de admissão junto a cooperativa, com movimentação ativa em conta corrente nos últimos 03 (três) meses, IAP – Índice de Aproveitamento de Produtos mínimo de 04 (quatro) na data da solicitação, estar adimplente na data da solicitação, sendo que todos estes requisitos serão verificados.

3.5 - No que tange ao período mínimo entre a admissão e a solicitação do benefício, caso os pais do recém-nascido não atendam ao critério, o pedido poderá ser formalizado pelos avós, desde que esses cumpram todos os requisitos previstos neste Regulamento.

3.6 – Em relação ao adimplemento serão considerados qualquer atraso em operações de crédito mantidas junto ao Sicoob Coopacredi, bem como o uso de “adiantamento a depositante”.

4 - DA COMPROVAÇÃO

4.1 – A comprovação do nascimento se dará por meio da apresentação da documentação necessária à abertura da conta poupança. Os documentos necessários a abertura de conta poupança estão descritos no **Anexo I**.

4.2 – Adicionalmente, para que seja dada viabilidade à verificação das regras previstas no Item 05 deste Regulamento, deverão ser informados ao Sicoob Coopacredi, o nome completo dos pais e avós do recém-nascido.

5 - DO DEPÓSITO:

5.1 – O depósito do valor de R\$ 100,00 (cem reais), na conta poupança aberta em nome do recém-nascido, será realizado pelo Sicoob Coopacredi, em até 15 (quinze) dias após a geração do número da conta.

5.2 – Em relação ao depósito mencionado no item 6.1, será aplicado bloqueio pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data do depósito, impossibilitando saque ou transferência desse recurso. Demais valores depositados de forma espontânea nesta conta, seguirão os padrões normais no que diz respeito a transações financeiras.

6 - PRAZO DE DURAÇÃO DO PROJETO:

O Projeto PEQUENO POUPADOR: COOPERATIVISMO DESDE O BERÇO possui período de duração indeterminado, sendo competência exclusiva do Conselho de Administração do Sicoob Coopacredi, a revogação e quaisquer alterações deste Regulamento.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Coopacredi.

Patrocínio – MG, 01 de julho de 2022

Celio Machado de Castro
Presidente do Conselho de Administração

Gilberto Geraldo de Faria
Vice-presidente do Conselho de Administração

Danilce Francisca Neta
Conselheira

Eduardo Alves Caixeta
Conselheiro

Fernando Vinício Vieira
Conselheiro

Julio Marcio Liberato da Silveira
Conselheiro

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE CONTA POUPANÇA PARA DEPENDENTES MENORES DE IDADE

Documentos da criança:

RG/CPF ou certidão de nascimento/CPF
Comprovante de endereço com menos de 90 dias de emissão

Documentos do pai, mãe ou representante legal:

RG/CPF
Certidão de casamento (caso houver)
Comprovante de endereço com menos de 90 dias de emissão

Para ambos, é necessário, os dados pessoais:

Profissão, escolaridade, naturalidade, 02 referências e telefone.

ANEXO II

RECIBO DE DOAÇÃO

Recebi da Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda – SICOOB COOPACREDI, inscrita no CNPJ: 65.229.254/0001-21, a quantia de R\$100,00 (cem reais), referente ao projeto PEQUENO POUPADOR: COOPERATIVISMO DESDE O BERÇO.

O beneficiário se trata do(a) recém-nascido _____, inscrito(a) no CPF: _____. _____. _____. _____. _____. A solicitação do benefício foi feita pelo(a) cooperado(a) _____, inscrito(a) no CPF: _____. _____. _____. _____. _____., o(a) qual é ()pai ()mãe ()avô ()avó do beneficiário.

O pagamento será feito via transferência Banco: 756 Agência: 0001 Conta poupança: _____.

Cidade (Estado) , _____ de _____ de _____.

Nome:

CPF: